



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº 052/2020/GSPCMS

Silvianópolis, 24 de abril de 2020

**Ao Banco Bradesco S/A**  
**Agência de Silvianópolis (MG)**

**Assunto:** A Presidência da Câmara remete documentação comprobatória para formalização aos serviços administrativos do Banco Bradesco S/A, para liberação do Sistema Net Empresa para a realização e efetivação de pagamentos destinados a fornecedores e a órgãos governamentais (Instituto Nacional do Seguro Social).

1. **Lucio Tadeu Andrade Peixoto**, Presidente da Câmara Municipal, dentro da atribuição que lhe são conferidas, vem ao Banco Bradesco S/A, Agência de Silvianópolis (MG), encaminhar documentação comprobatória autenticada, conforme a seguir, para formalização aos serviços administrativos do Banco Bradesco S/A, para liberação do Sistema Net Empresa à conta 1413-3, para a realização e efetivação de pagamentos a fornecedores e a órgãos governamentais pelo Setor de Contabilidade da Câmara Municipal – Servidor responsável Edimar Fabiano de Almeida:

1. Regimento Interno fls. 2, 13, 16 e 17;
2. Ata de Eleição e Posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Silvianópolis fls. 1 à 3;
3. Ato da Mesa Diretora Nº 003/2020 – Atribuições par transações financeiras;
4. Portaria GSPCMS Nº 003/2020 – Nomeia Servidor.

2. Portanto, a presente remessa de documentação se faz necessária para os serviços administrativos dessa agência bancária, para que sejam observados os dispositivos Art. 1º, Art. 27 e seu § 1º e Art. 35 do Regimento Interno da Casa, que estabelecem que a Câmara Municipal de Vereadores, composta sua Mesa Diretora pelos Cargos de Presidente, Vice-Presidente e de Secretário, com mandato de dois anos a partir da sua posse, tem competência para dirigir, executar e disciplinar por seu representante legal as relações administrativas internas e externas. Assim pelo Ato da Mesa Diretora Nº 003/2020 de 24 de abril de 2020, o Servidor Contador, Edimar Fabiano de Almeida, fica autorizado a realização das operações.

Atenciosamente

  
**Lucio Tadeu Andrade Peixoto**

**Presidente da Câmara**

**Ao Senhor**  
**Sergio de Castro**  
**Gerente da Agência do Banco Bradesco S/A**  
**Silvianópolis-MG**

RD/MLS

  
**Sergio de Castro**  
**Gerente da Agência do Banco Bradesco S/A**  
**Silvianópolis-MG**